Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 19/06/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 165, DE 2023.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 16/06/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, solicitando informações acerca do Adicional de Jornada Integral de Trabalho (AJIT), garantido pela Lei n.º 6.445, de 2014, aos servidores ocupantes do cargo de Professor Infantil.

1. Justificar de forma embasada os motivos e/ou critérios adotados pela Administração Pública Municipal para não realizar o pagamento do Adicional de Jornada Integral de Trabalho (AJIT) aos servidores ocupantes do cargo de Professor de Educação Infantil;

2. Informar se o Governo Municipal tem intenção ou previsão de alterar a Lei nº 6445/2014, garantindo o pagamento do AJIT para servidores ocupantes do cargo de Professor de Educação Infantil.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de junho de 2023.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

A Lei Municipal n.º 4.855/2008, instituiu o Adicional da Jornada Integral de Trabalho (AJIT), correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento, aos servidores ocupantes do cargo de Professor, estável, com um ou dois vínculos, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Entretanto, com o advento da Lei Municipal n.º 7.428/2022, garantiu-se o pagamento de referido benefício apenas aos ocupantes dos cargos de Professor e Professor de Educação Física da Rede Municipal de Ensino, ficando excluídos de tal previsão Professor de Educação Infantil.

Nesse sentido, cumprindo o papel legislativo, encaminhamos o presente expediente para que possamos melhor entender quais são os critérios utilizados pela Administração Pública Municipal para pagamento do AJIT e aguardamos resposta aos questionamentos acima elencados, a fim de que consigamos prestar esclarecimentos a quem tem nos solicitado providências com relação ao tema.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA